

- 1.2 ENFERMEIRO: Elizabeth Almeida Bento e Marilei Silva Alves Pegorini  
 1.3 ENFERMEIRO PCD: Marlene Nunes De Sousa  
 1.4 ENFERMEIRO URGENCIA E EMERGENCIA PNP: Wender Sandro Amorim

Oliveira

- 1.5 MÉDICO: Rogério Cantadori

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá: a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho; b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 395, DE 15 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSM  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (PNP) Francis Ramon Santos Da Silva

1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Jacira Cardoso Vidal

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUSM-UFSM, Av. Roraima, s/n, Prédio nº 22, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 396, DE 15 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/HE-UFPEL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Bruna Alves Dos Santos

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Isaias Silveira Dos Santos;

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Priscila Conceição; Daiane Rosa Menca; Katiúscia Machado Da Costa; Franciane Souza Falcão

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 397, DE 15 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUIB-UFMG  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUIB-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebselh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUIB-UFMG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Rossana Nunes Pereira De

França

1.2. MÉDICO: (Amplio) José Erivaldo Fonseca Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EBSEH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 158172**

Número do Contrato: 00010/2015, subrogado pelaUASG: 158172 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE B. BARRETO.

Nº Processo: 90523/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -.CNPJ Contratado: 04220505000112. Contratado : BLB ELETRONICA LTDA -.Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 03/08/2015. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 03/03/2020 a 02/08/2020. Valor Total: R\$12.720,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE800014. Data de Assinatura: 02/03/2020.

(SICON - 15/07/2020)

**EBSEH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 153054**

Número do Contrato: 00055/2016, subrogado pelaUASG: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO.

Nº Processo: 23070008884201604.

PREGÃO SISPP Nº 169/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 09439320000117. Contratado : GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA -.Objeto: Revisão dos preços dos serviços do Contrato nº 055/2016, no percentual de 2,93%, visando seu reequilíbrio econômico financeiro em razão da inclusão do adicional de insalubridade, grau máximo, no percentual de 40%, nos salários dos auxiliares de serviços gerais da contratadaque realizam a higienização de banheiros na execução dos serviços contratados, com efeitos financeiros retroativos a 04 de fevereiro de 2020.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$5.057.849,48. Fonte: 8100915107 - 2020NE801497. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 155904-26443-2020NE800000

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760015650201971. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material de higienização (papel higiênico e outros).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155904-5-00103-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155904-5-00103-2020). Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 15/07/2020) 155904-00001-2020NE000001

**EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 - UASG 155017**

Nº Processo: 23530008525202052. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Chiller Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155017-5-00064-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155017-5-00064-2020). Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

PRISCILA JESUS MENDONCA  
Pregoeira

(SIASGnet - 15/07/2020) 155017-26443-2019NE800122

